DECRETO Nº 1188 DE 27 DE MAIO DE 1983

*(Publicado no DOE nº 337 no dia 01 de junho de 1983)*

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1.981, R E S O L V E :

 Conceder afastamento ao servidor NILTON SANTOS DE OLIVEIRA, técnico em Administração-ref.25, cadastro nº 25.712, lotado na secretaria de Estado da Administração, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Estado de Administração, junto ao Escritório de Representação do Governo de Rondônia, no período de 27 a 31/05/83.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador